



PROPOSTAS / COMPROMISSOS ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO

DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Candidato Classe Final CSDP

APONTE A CAMERA DO CELULAR



VALORIZAÇÃO DA CARREIRA

1. Propor estudo para a criação de gratificação por acúmulo de acervo (Utilizando como parâmetro, com as devidas adaptações a Resolução-GP N° 107, de 17 de dezembro de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão)
2. Propor estudo para criação de auxílio saúde
3. Propor, nos termos do requerimento da ADPEP, a análise administrativa do teto 100%
4. Acompanhar para que os valores alusivos ao auxílio alimentação, diárias, entre outros sejam atualizados conforme a inflação e/ou aprimorados
5. Compromisso de manter constante diálogo com membros de outras Defensorias do país e outras carreiras do sistema de justiça, a fim de propor aprimoramentos em relação a valorização da Carreira
6. Propor encaminhamento de projeto de lei tratando de inclusão do direito a 60 dias de férias e conversão de férias e licença-prêmio adquiridas, em pecúnia
7. Propor estudo acerca de nos períodos de afastamento de Defensor Público ou servidor, estes continuarem recebendo os valores concernentes a auxílio alimentação



PROPOSTAS / COMPROMISSOS ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO

DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Candidato Classe Final CSDP

APONTE A CAMERA DO CELULAR



AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

1. Criação de aba no site da Defensoria Pública para o CSDP
2. Fornecimento na aba criada do CSDP da pauta e link para assistir as sessões do Conselho
3. Propor resolução que sistematiza, bem como consolida anualmente as resoluções do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará – CSDP

ORGANIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

1. Propor estudo para criação do Núcleo Recursal da Defensoria Pública, a fim de adequar a atual Entrância Especial aos termos da Lei Complementar Estadual n. 135/2021, que reorganizou a carreira em classes
2. Propor estudo no CSDP acerca da regulamentação do trabalho remoto
3. Instar e acompanhar para que seja dada continuidade ao cronograma de promoções para toda a carreira no decorrer do ano de 2022, com a divulgação do respectivo calendário



PROPOSTAS / COMPROMISSOS ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO

DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Candidato Classe Final CSDP

APONTE A CAMERA DO CELULAR



DEFENSORIA PÚBLICA E CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

1. Apresentarei estudo ao Conselho para ser acrescido por meio de emenda constitucional o inciso IX, no artigo 162, da Constituição do Pará, a fim de permitir a Defensoria Pública propor ação direta de inconstitucionalidade (a Constituição do Estado de Minas Gerais, no art. 118, inc. VIII, insere a Defensoria Pública como legitimado para a ADI e ADC)
2. Apresentarei estudo ao Conselho visando diálogo com a ALEPA para formulação de emenda constitucional para adequar a Constituição do Pará a Constituição Federal
 - 2.1. Atualmente na Constituição do Pará o capítulo IV Das Funções Essenciais à Justiça ainda consta a seção III como Da Advocacia e Da Defensoria, sendo que na Constituição Federal a Defensoria Pública possui seção própria, qual seja a seção IV do Capítulo IV Das Funções Essenciais à Justiça